



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 02 de setembro de 2024

EXTRATO

PORTARIA/ GP/Nº 152/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ- PB QUADRIÊNIO 2022-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso II, IV e V, c/c o art.76, inciso II, alínea “c”, de todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no comunicado nº 206435/2022/COECS/CGPAE/DIRAE/FNDE sobre a renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar-CAE que trata da renovação de membros do referido Conselho.

Resolve

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionado para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), quadriênio 2022/2026, substituindo os conselheiros: Thiago Dayvid Juvino da Silva (Titular), Maria Rodrigues Ferreira (Suplente), Maria Aparecida Ferreira Felipe (Titular), Maria Anunciada de Souza Henrique (Suplente) e Geralda Leite de Souza (Titular).

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

NEUZA MARIA CAVALCANTE DE LACERDA RODRIGUES
(TITULAR)
CPF: 114.682.954.20

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

RAFAELA GUEDES VIRGULINO
(TITULAR)
CPF: 712.689.504-67

MARIA CLARA CASSIANO
(SUPLENTE)
CPF: 712.462.344-83

MAYZA FARIAS DA SILVA
(SUPLENTE)
CPF: 127.179.414-44

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUZA RIBEIRO (TITULAR)
CPF: 025.919.234-18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 02 de setembro de 2024

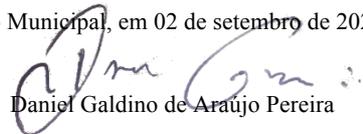
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço Municipal, em 02 de setembro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito